



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Processo Administrativo 750/2021.

Pregão Presencial nº 08/2021

Edital nº 09/2021

DECISÃO

Tendo em vista a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Oi SA, considerando o teor das análises das impugnações realizadas pela Divisão de Licitação em folha 221, pela Divisão de Cerimonial em folha 222, pela Pregoeira em folhas 223/224, bem como o despacho da Procuradoria Jurídica datado de 19/11/2021, por não haver ilegalidade do Edital de Licitação nº 09/2021 e seus anexos, **DECIDO pelo indeferimento dos pedidos da empresa Oi SA.**

Como consequência, determino a manutenção dos termos do Edital nº09/2021 e o regular prosseguimento do Pregão Presencial nº 08/2021, marcado para o dia 22 de novembro do corrente ano, às 14 horas.

Por fim, devolvo os autos à Divisão de Licitação para a publicação da presente decisão no site oficial da CMVR e demais providências cabíveis.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2021.

Nilton Alves de Faria
Presidente